



POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL NO BRASIL: AVANÇOS, RETROCESSOS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

**THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO; JOSÉ LEONARDO
LIBÓRIO ALVES; JANAINA ZILDEIA DA SILVA PAIVA**

RESUMO

Esta pesquisa analisa a promoção da igualdade racial no Brasil, um desafio histórico frente às profundas desigualdades herdadas do período escravocrata e perpetuadas pelo racismo estrutural. O estudo examina as políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial, com ênfase no Estatuto da Igualdade Racial, nas ações afirmativas e nas cotas raciais implementadas nas últimas décadas. Parte-se da compreensão de que o racismo estrutural constitui um obstáculo persistente à equidade, exigindo a formulação de políticas específicas que promovam a reparação histórica e a inclusão da população negra. Além disso, busca-se compreender como essas políticas se articulam aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os de número 4 (educação de qualidade), 10 (redução das desigualdades) e 16 (paz, justiça e instituições eficazes), reforçando a importância da transversalidade racial na construção de uma sociedade democrática e justa. O objetivo central da pesquisa é avaliar os avanços, retrocessos e desafios na implementação das políticas públicas de igualdade racial no Brasil ao longo das últimas décadas. Para isso, adota-se uma abordagem qualitativa, com metodologia baseada em revisão bibliográfica e documental, analisando legislações, relatórios institucionais e produções acadêmicas sobre a temática racial. O resultado esperado é evidenciar os principais marcos legais e institucionais que contribuíram para o avanço da igualdade racial, identificar os obstáculos que ainda limitam sua efetividade e apontar possíveis caminhos para o fortalecimento dessas políticas no contexto dos direitos humanos. Conclui-se que o enfrentamento do racismo exige o compromisso contínuo do Estado e da sociedade civil, bem como a formação crítica dos operadores do direito, a fim de consolidar políticas públicas inclusivas e interseccionais que garantam o pleno exercício da cidadania pela população negra.

Palavras-chave: Políticas públicas inclusivas; Racismo estrutural; Ações afirmativas;

1 INTRODUÇÃO

O Brasil se destaca como uma das maiores sociedades multirraciais do mundo, abrigando um contingente significativo de descendentes de africanos dispersos pela diáspora. Essa distribuição demográfica e étnico-racial pode ser interpretada sob diversas perspectivas econômicas, políticas e sociológicas. Segundo o Censo Demográfico de 2022

do IBGE, 55,5% da população brasileira se autodeclarou "preta" ou "parda", reforçando a predominância da população negra no país, cuja presença se expressa de forma marcante na cultura, na corporeidade e na construção das identidades sociais e coletivas (IBGE, 2023). Nos governos democráticos, a atenção à proteção e à promoção da igualdade racial representa um mecanismo fundamental para garantir que todos, e não apenas uma minoria hegemônica, tenham acesso a esse direito e aos recursos que viabilizam as manifestações culturais.

A identidade negra, como qualquer identidade, é uma construção social e individual elaborada em um contexto permeado por classe, gênero e raça. No Brasil, essa identidade se desenvolve em meio à ambiguidade do racismo e à crescente desigualdade social (Holanda, 2003; Gonçalves, 2011). A cultura, por sua vez, define modos de viver e agir, ao mesmo tempo em que se mantém e se transforma ao longo das gerações. Assim, fatores como gênero, classe social e pertencimento étnico-racial influenciam a percepção e expressão cultural de cada indivíduo (Hall, 2006; Canclini, 2008). A diversidade, inerente ao ser humano, manifesta-se por sua capacidade de inventar, criar e adaptar-se aos diferentes contextos (Freire, 1996; Santos, 2008).

No mundo físico e material, não há elementos que justifiquem a classificação biológica da raça, como aponta Paul Gilroy (Gilroy apud Guimarães, 2006). No entanto, no mundo social, a raça é tanto uma categoria política quanto analítica, revelando que as desigualdades e discriminações relacionadas à cor no Brasil são efetivamente raciais e não apenas de classe (Guimarães, 2006). Esse entendimento é ratificado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, que definem raça como uma construção social resultante das tensas relações entre brancos e negros, muitas vezes simuladas como harmoniosas (Brasil, 2004).

A Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) representa um marco relevante na promoção da igualdade racial. Estabelecendo a reserva de vagas em instituições federais de ensino superior para estudantes de escolas públicas, essa legislação contempla critérios de renda familiar e pertencimento a grupos historicamente excluídos, como negros, indígenas e pessoas com deficiência. Esse dispositivo legal contribuiu significativamente para o aumento do número de estudantes negros no ensino superior. Dados do IBGE (2022) indicam que, entre 2010 e 2020, a proporção de estudantes negros em universidades públicas passou de 30% para mais de 50%, demonstrando avanços no acesso à educação.

Silvio Almeida (2019) destaca que o racismo no Brasil é estrutural, enraizado nas instituições e práticas sociais, o que torna políticas pontuais insuficientes para sua erradicação. Kabengele Munanga (2005) reforça essa ideia, afirmando que a desigualdade racial no Brasil não deriva apenas da pobreza, mas de um sistema histórico que marginaliza a população negra em diversos campos, como educação, saúde, mercado de trabalho e justiça. Dados do IPEA (2020) mostram que, mesmo com maior escolarização, negros continuam a ganhar menos que brancos com o mesmo nível de instrução e enfrentam mais dificuldades para ascender profissionalmente. No âmbito da segurança pública, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023) indica que mais de 75% das vítimas de violência letal no Brasil são negras, evidenciando a seletividade racial da violência institucional.

Desde 2016, com a ascensão de pautas neoliberais e conservadoras, observa-se um retrocesso institucional nas políticas de igualdade racial. O desmonte de estruturas específicas e o esvaziamento orçamentário dessas políticas fragilizam os avanços

conquistados (Almeida, 2019; Ramos, 2020; Paixão; Rossetto, 2021). Em síntese, apesar dos progressos na inclusão racial e na visibilidade das pautas raciais, as políticas públicas ainda enfrentam desafios diante da complexidade do racismo estrutural. Para que sejam verdadeiramente eficazes, é necessário um compromisso contínuo do Estado e da sociedade civil, com medidas permanentes, robustas e embasadas em evidências, além da participação ativa dos movimentos sociais.

Diante das profundas desigualdades raciais que persistem no Brasil, país que abriga a maior população negra fora do continente africano, torna-se essencial refletir criticamente sobre as políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial. Essas desigualdades, historicamente enraizadas no legado da escravidão, continuam a se manifestar em diversos aspectos da vida social, econômica e política da população negra. Embora medidas importantes tenham sido implementadas nas últimas décadas, como o Estatuto da Igualdade Racial, as ações afirmativas e as cotas raciais, os avanços ainda convivem com retrocessos institucionais e desafios significativos em sua efetiva aplicação. Nesse contexto, este trabalho mostra-se relevante por oferecer uma análise crítica dos avanços, retrocessos e desafios das políticas públicas de igualdade racial no Brasil. A partir do estudo de instrumentos legais como o Estatuto da Igualdade Racial e das ações afirmativas, pretende-se contribuir com o debate acadêmico e político sobre a necessidade de continuidade, fortalecimento e aperfeiçoamento dessas políticas. Com isso, busca-se reafirmar a urgência de medidas que enfrentem o racismo estrutural e promovam a justiça social de forma concreta e duradoura.

2 MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa desenvolvida é de natureza qualitativa, descritiva e exploratória, com base em revisão bibliográfica e análise documental. Foram consultadas obras de referência na área da Igualdade Racial e Políticas Públicas de inclusão, artigos científicos, legislações nacionais e internacionais e documentos da Organização das Nações Unidas (ONU). A abordagem teórica baseou-se em autores como Silvio Almeida, (2019), Kabengele Munanga, (2005), Vera Neuza Lopes, (2005), contituem o referencia teórico central da análise.

O objetivo é compreender, a partir da literatura especializada, como combater e contribuir com ações de inclusão, igualdade e efetivação de direitos. A pesquisa foi desenvolvida a partir da leitura crítica e sistematização de obras acadêmicas e publicações científicas que abordam os campos da inclusão, igualdade e oportunidade para negros e negras do Brasil.

Foram utilizadas, ainda, diretrizes curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História da Cultura Afro-Brasileira e marcos legais da educação e do ensino superior no Brasil, a fim de relacionar as práticas pedagógicas com a promoção de direitos e de igualdade. Por fim, a pesquisa discute a coerência entre o direito e a prática vivenciada.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no Brasil, embora representem um marco importante no enfrentamento das desigualdades historicamente

impostas à população negra, revelam limites significativos quando confrontadas com a persistência do racismo estrutural. A partir da análise de documentos oficiais, dados estatísticos e da literatura especializada, observa-se um percurso de avanços institucionais a partir do início dos anos 2000, mas também de retrocessos e desafios nos anos mais recentes.

O Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) constitui um instrumento normativo relevante ao estabelecer diretrizes para a promoção de direitos da população negra em áreas como saúde, educação, trabalho e cultura. Contudo, como observa Almeida (2019), a mera existência de legislação não garante, por si só, a efetivação da justiça racial, uma vez que as estruturas sociais continuam organizadas de forma a manter privilégios brancos e a marginalização dos corpos negros.

As ações afirmativas especialmente a política de cotas raciais no ensino superior, instituída pela Lei nº 12.711/2012 representam um dos avanços mais significativos no combate às desigualdades raciais. Segundo dados do IBGE (2022), houve um crescimento expressivo da presença de estudantes negros nas universidades públicas: de 30% em 2010 para mais de 50% em 2020. Essa ampliação do acesso é um indicativo de reparação histórica e democratização do ensino, conforme argumentam autores como Munanga (2005) e Ribeiro (2017), que destacam a importância de medidas compensatórias no contexto de exclusão sistêmica da população negra. Entretanto, esse processo de inclusão ainda enfrenta obstáculos substanciais.

De acordo com o IPEA (2020), mesmo com o aumento da escolaridade, os negros continuam em desvantagem no mercado de trabalho, ganhando, em média, 56% do rendimento dos trabalhadores brancos. Isso evidencia a limitação das políticas públicas de caráter setorial e reforça a tese de que o racismo, enquanto estrutura, permeia todas as esferas da vida social (Almeida, 2019).

Além disso, verifica-se um retrocesso institucional e político nos últimos anos, marcado pela desarticulação de órgãos específicos de promoção da igualdade racial, como a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), e pela redução orçamentária de programas voltados à população negra.

O cenário político pós 2016 tem revelado uma tendência à descontinuidade de políticas públicas inclusivas, agravada por discursos que negam a existência do racismo ou atacam diretamente políticas de reparação (Carneiro, 2011). Isso reflete um contexto de fragilidade institucional que compromete a sustentabilidade de políticas antirracistas no país.

Por fim, é preciso considerar que os desafios contemporâneos não se restringem à manutenção de políticas já existentes, mas também à necessidade de ampliar e integrar ações intersetoriais que articulem educação, saúde, segurança pública e desenvolvimento econômico com recorte racial, nas três esferas do poder público, federal, estado e municípios, com ações efetivas e que repercutam de forma efetiva nos lugares mais longínquos e vulneráveis. O enfrentamento do genocídio da juventude negra, da violência policial e do racismo institucional demanda políticas públicas robustas, sustentadas por evidências e pelo diálogo com os movimentos sociais negros, que historicamente protagonizam a luta por direitos.

Dessa forma, conclui-se que as políticas públicas de igualdade racial no Brasil, embora tenham promovido avanços relevantes, ainda se mostram insuficientes frente à profundidade do racismo estrutural. A superação dessa realidade exige não apenas políticas

específicas, mas uma reestruturação das bases institucionais e sociais do Estado brasileiro, voltada para a construção efetiva da justiça racial.

A sobreposição de desigualdades sociais, raciais e econômicas intensifica as barreiras enfrentadas por pessoas negras, periféricas e em situação de vulnerabilidade, especialmente no acesso à justiça, à saúde e à educação. Uma análise crítica à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial o ODS 4 (educação de qualidade), o ODS 10 (redução das desigualdades) e o ODS 16 (paz, justiça e instituições eficazes), evidencia a urgência de políticas públicas afirmativas e inclusivas. Tais políticas devem priorizar a igualdade racial, a diversidade sexual e de gênero, garantindo que essas dimensões estejam no centro das agendas governamentais voltadas para a promoção da justiça social e do desenvolvimento sustentável.

4 CONCLUSÃO

A análise das políticas públicas de igualdade racial no Brasil revela um percurso marcado por importantes avanços institucionais e legais, sobretudo a partir do início do século XXI, com destaque para o Estatuto da Igualdade Racial e a implementação das ações afirmativas, como as cotas raciais no ensino superior.

Essas iniciativas representaram uma mudança significativa no reconhecimento das desigualdades raciais e na tentativa de reparação histórica frente à exclusão secular da população negra. Entretanto, apesar dos progressos, as limitações dessas políticas tornam-se evidentes diante da persistência do racismo estrutural, que continua a moldar as relações sociais, econômicas e institucionais no país.

Como argumenta Silvio Almeida (2019), o racismo no Brasil não é episódico nem resultado de ações isoladas, mas constitui um elemento organizador da estrutura social, sendo reproduzido mesmo em contextos onde há aparente neutralidade racial. Além disso, o cenário político recente tem evidenciado retrocessos preocupantes, com o esvaziamento de órgãos públicos voltados à promoção da igualdade racial e a descontinuidade de programas essenciais. Esses fatores comprometem a efetividade e a sustentabilidade das políticas implementadas, demonstrando a fragilidade dos mecanismos de enfrentamento ao racismo diante de mudanças conjunturais.

Diante disso, conclui-se que o combate às desigualdades raciais no Brasil exige mais do que políticas pontuais, é necessário um projeto político e social abrangente, que articule ações intersetoriais, reconhecimento das especificidades raciais e fortalecimento da participação dos movimentos sociais negros. Desse modo, a concretização da igualdade racial só será possível com o enfrentamento direto das estruturas que sustentam o racismo, demandando compromisso contínuo do Estado e da sociedade na construção de uma ordem verdadeiramente democrática e justa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Acesso> em 15 de maio de 2025.

BRASIL. *Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial)*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Acesso> em 20 de maio de 2025.

BRASIL. *Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas Raciais)*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Acesso> em 20 de maio de 2025.

BRASIL. Lei nº 11.645 de março de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Acesso> em 17 de maio de 2025.

BRASIL. *Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para O Ensino de História Cultura Afro-Brasileira e Africana*. <http://www.planalto.gov.br/Acesso> em 17 de maio de 2025.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Ministério da Educação, 2017. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 4 maio 2025.

CANCLINI, Néstor García. *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. São Paulo: Edusp, 2008.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023*. São Paulo: FBSP, 2023.

GILROY, PAUL. *O Atlântico Negro. Modernidade e dupla consciência*, São Paulo, Rio de Janeiro, 34/Universidade Cândido Mendes. Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.

GOMES, Nilma Lino. *Educação, relações étnico-raciais e a Lei nº 10.639/03*. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/32143>. Acesso em: 4 maio 2025.

GONÇALVES, Luiz Eduardo Wanderley. *Desigualdade racial e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 2011.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HOLANDA, Heloísa Buarque de. *O lugar da cultura*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2003.

IBGE. *Síntese de Indicadores Sociais 2022*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico 2022: população autodeclarada por cor ou raça*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>

IPEA. *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil*. Brasília: IPEA, 2020.

JONES, James. M. Racismo e Preconceito. Edgard Blücher, 1973.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 2005.

ONU – Organização das Nações Unidas. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: ONU Brasil. Dia 15 de maio de 2025.

PAIXÃO, Marcelo; ROSSETTO, Luciana. Políticas de igualdade racial no Brasil: avanços e limites recentes. *Cadernos de Pesquisa*, v. 51, pag 30 a 34, 2021.

RAMOS, Andreilino. O desmonte das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil. *Revista da ABPN*, v. 12, n. 33, p. 158–176, 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2008.